



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0012, de 23 de fevereiro de 2026.
PROCESSO Nº. 00248/2025

Concede Título de Cidadã Honorária Valentense à
Sra. Ana Marta Lopes da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia,

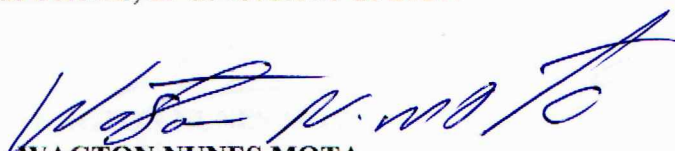
Faço saber que os Vereadores aprovam e o Presidente, usando das atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 47 e o inciso VII do art. 55 da Lei Orgânica do Município, promulga e manda publicar o seguinte Decreto:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Valente concede o Título de Cidadã Honorária Valentense à Sra. Ana Marta Lopes da Silva.

Art. 2º. A outorga far-se-á na conformidade do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.


WAGTON NUNES MOTA
Vereador



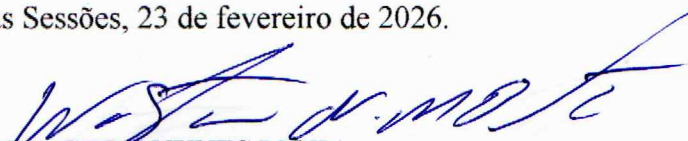
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0012, de 23 de fevereiro de 2026.

PROCESSO Nº. 00248/2025

JUSTIFICATIVA

NOME	Ana Marta Lopes da Silva	Apelido	“Martinha”
NATURALIDADE	Conceição do Coité-BA		
NASCIMENTO	07/11/1985		
PAI	Antônio Lopes da Silva Sobrinho	MÃE	Ana Rita Ferreira da Silva
NOME DO CONJUGE	Rafael Oliveira Lopes		
FILHO(S)	João Rafael Lopes Oliveira e Paulo Henrique Lopes dos Santos		
QUANDO CHEGOU EM VALENTE	Fixou residência em Valente em 2008		
ATIVIDADE PROFISSIONAL	Enfermeira		
ATIVIDADE DE CUNHO SOCIAL	Atendimento voluntário como enfermeira obstetra e catequista (professora de crisma) junto à Igreja Católica de Valente.		

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.


WAGTON NUNES MOTA
Vereador